

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

LEI Nº 3.042 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Inclui e altera valores de Ações de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, e **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei nº 3.037 de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025 para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a “**INCLUIR**” Ações de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025 para o exercício de 2026, no Anexo I, conforme segue:

Ações de Governo

Órgão	03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	001	Divisão de Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0003	Administração e Gestão Pública Municipal	
Ação	1.004	Aquisição de Veículos	105.000,00

Órgão	05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS	
Unidade	001	Divisão de Viação	
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0005	Administração e Gestão dos Serviços de Viação e Obras	
Ação	1.007	Aquisição de Veículos/Máquinas/Equipamentos	1.102.000,00

Órgão	07	DEPTO. DE ESPORTES	
Unidade	001	Divisão de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	813	Lazer	
Programa	0015	Valorização do Desporto Amador	
Ação	1.015	Aquisição de Equipamentos	198.000,00

Órgão	08	DEPTO. DE SAÚDE	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0016	Administração e Gestão da Saúde Municipal	
Ação	1.008	Aquisição de Veículos	880.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Ação	1.009	Construção de Unidade Básica de Saúde	1.000.000,00
-------------	--------------	--	---------------------

Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	
Função	0017	Saneamento	
Subfunção	0511	Saneamento Básico Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola e Pecuário	
Ação	1.010	Perfuração de Poços Artesianos	200.000,00
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola e Pecuário	
Ação	1.011	Pavimentação Asfáltica em Vias Rurais	3.500.000,00
Ação	1.012	Aquisição de Veículos/Máquinas/Equipamentos	4.900.000,00

Órgão	14	DEPTO. DE URBANISMO	
Unidade	001	Divisão de Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0036	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos	
Ação	1.013	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	900.000,00
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	0036	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos	
Ação	1.014	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	250.000,00

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a “ALTERAR” os valores das seguintes Ações de Governo do Plano Plurianual Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025, para o exercício de 2026, no Anexo I, conforme segue:

Funcional Programática			Valor PPA/ LDO Inicial 2026 (R\$)	Valor Atualizado p/ 2026 (R\$)
Órgão	08	DEPTO. DE SAÚDE		
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Programa	0016	Administração e Gestão da Saúde Municipal		
Ação	2.027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12.640.936,83	12.475.936,83
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0016	Administração e Gestão da Saúde Municipal		
Ação	2.028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD	6.500.000,000	5.900.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola		
Função	20	Agricultura		
Subfunção	606	Extensão Rural		
Programa	0027	Fomento Agrícola		
Ação	2.049	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	1.430.000,00	1.230.000,00
Órgão	14	DEPTO. DE URBANISMO		
Unidade	001	Divisão de Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Subfunção	452	Serviços Urbanos		
Programa	0036	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos		
Ação	2.065	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	6.582.500,00	5.682.500,00

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 3.034 de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 3.037 de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 10 de dezembro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro